

Angelis Gaudium (1238)

À diletta filha Inês, serva de Cristo e da gloriosa Virgem bendita entre todas as mulheres, saudação e bênção apostólica.

1. Acreditamos que, convertendo-te ao Senhor, com grande alegria dos anjos, tenhas chegado a tal grau de devoção que rejeitaste as roupas comuns e te revestiste com o hábito da pobreza, para que, seguindo os passos do Rei eterno, possas obter o prêmio celeste que foi prometido aos que o seguem. Na realidade, para que nisso, pela ação do Senhor, tua intenção possa ser dirigida e cumprida, deves estar sollicitamente vigilante para teres sempre o coração inflamado, sob a inspiração do Senhor, na observância das virtudes, e estejas sempre pronta para o culto da obediência e disposta à glória daquele que se fez obediente ao Pai até a morte na Cruz.

2. Como nós fomos estabelecidos pelo Senhor, mesmo sem merecimentos, como pai de todos os fiéis para que, com o auxílio de Deus, pelo nosso serviço as almas sejam salvas, tens que receber nossos conselhos com devoção e tratar de cumpri-los com um esforço eficaz, principalmente na-quelas coisas que só se fazem para agradar ao Criador de tudo.

3. Na verdade, filha da bênção e da graça, quando ainda estávamos em um cargo menor, Clara, abadessa do mosteiro de São Damião em Assis, filha querida em Cristo, e algumas outras mulheres devotas no Senhor, abandonando a vaidade do século, optaram por servir ao Senhor na observância religiosa. São Francisco deus-lhes, como a recém-nascidas, não comida sólida, mas o leite que melhor lhes convinha, que foi a Forma de Vida. Ela nos foi apresentada em um papelzinho, com o teu selo, pelo prior do Hospital São Francisco, de Praga, homem discreto e zeloso, pedindo humildemente que confirmássemos com autoridade apostólica a forma de vida composta a partir da predita fórmula de vida e com alguns capítulos que estão contidos na Regra da Ordem de São Damião. Nós, mesmo tendo recorrido ao conselho da razão, não vimos por que confirmar essa graça.

4. Primeiro, porque Clara e as irmãs professaram solenemente a predita Regra, escrita com vigilante dedicação e aceita pelo referido Santo, e depois confirmada pelo Papa Honório, nosso predecessor de feliz memória, que, por nossa intercessão, concedeu-lhes o privilégio da isenção.

5. Segundo, porque elas, deixando de lado a tal fórmula observaram louavelmente a referida Regra desde quando professaram até agora.

6 Terceiro, como foi estabelecido que fosse observada com uniformidade por todas as que professaram, e em toda parte, poderia haver um escândalo grave e insuportável se alguém tivesse a presunção de fazer o contrário. Mais do que tudo, porque as outras irmãs da Ordem, vendo assim violada a integridade da Regra, ficariam perturbadas na sua observância. Que Deus não o permita!

7 Por isso pedimos que sejas devota e obedeças, no Senhor Jesus Cristo, impondo, para a remissão de teus pecados, que consideres atentamente tudo que dissemos, entendendo prudentemente que, seja o que for que te sugira alguém que pode ter zelo, mas sem conhecimento, deves ter em teus afetos acima de tudo o que agrada a Deus, o que é por nós aceito, salutar para ti e para as outras pessoas, isto é, que observes diligentemente, com a anuência do Redentor, a sobredita Regra, deixando de lado qualquer outra razão, fazendo que tuas irmãs a obedeçam, na inefável esperança a ti proposta de que isso vai ajudar a tua alma, graças à misericórdia de Deus, para que mereça que sejas adornada com as pedras preciosas que, sabemos, adornam o trono da morada celeste.

8. E não te reste nenhuma dúvida, mesmo que não entendas o que te dissemos sobre a concessão da Regra acima lembrada, por te sentires obrigada a observar a outra Regra. Pois de maneira nenhuma sois a ela obrigada, uma vez que não foi aprovada pela Sé Apostólica, e que não é seguida nem por Clara, nem por suas irmãs, nem por nenhuma outra.

9. O que mais? Não parece que esteja violando um voto quem o está mudando para melhor. Por isso, em vista do poder que nos foi concedido pelo Senhor, nós te liberamos, a ti e a tuas irmãs, da observância dessa fórmula e te mandamos que aceites com reverência filial a Regra que foi transmitida por nós numa bula que te foi entregue, observando-a para sempre em teu mosteiro mesmo nos pontos que dizem respeito a algumas dispensas que concedemos levados por aquela caridade pela qual o Rei dos céus teve compaixão da fragilidade humana.

10. No que diz respeito ao conteúdo das Cartas Apostólicas que te foram dirigidas através do referido prior, cartas em que são tratados os pedidos apresentados por tua sinceridade, debes considerá-lo favorável ao bem da tua alma. Deves ter firme confiança em nós porque, se alguma vez por ti ou pelas irmãs do teu mosteiro for pedido para mitigar o rigor da Regra ou de outras disposições, nós seremos condescendentes com afeto paterno, segundo a vontade de Deus.

Dado em Latrão, no quinto dia dos Idos de março, no décimo segundo ano de nosso pontificado.